

RESOLUÇÃO Nº 005/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

“Dispõe sobre a criação e a composição da Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de São Lourenço do Oeste – SC”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE SC no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

A Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

A Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 171, que “Estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e altera os prazos dispostos na Resolução N.º 161, de 03 de dezembro de 2013”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes estruturada de forma intersetorial e com a participação da sociedade civil através de entidades.

Art. 2º Fazem parte da Comissão:

I – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, que o coordenará:

- a) Governo: Silvana Furlanetto
- b) Sociedade Civil: Mariza Helena Rambo

II – Conselho Tutelar:

- a) Conselheiro Tutelar: Selvina Wesolovski

b) Conselheiro Tutelar: Altair Borges

III – conselhos setoriais, em especial, de políticas sociais, tais como educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e lazer;

a) Conselho Municipal de Saúde:

Governo: Marlete de Fatima Bandeira

Sociedade Civil: Jociel Beal

b) Conselho Municipal de Assistência Social:

Governo: Nivo Ede Mallmann

Sociedade Civil: Madelaine Lucia Castelli

c) Conselho Municipal de Educação:

Governo: Elizangela Calegari

Sociedade Civil: Margarete de Giacometti Guerhardt

d) Conselho Municipal de da pessoa com deficiência, mulher ou idoso:

Governo: Samara Alexandre

Sociedade Civil: Jandira Sordi

IV – órgãos estaduais, distrital e municipais gestores das políticas sociais, tais como educação, saúde, assistência social, segurança, esporte, cultura e lazer:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Diogo Menegatti

b) Secretaria Municipal de Saúde: Maria da Graça Balvedi Nomura

c) Secretaria Municipal de Educação: Denize Ranzan

VI – crianças e adolescentes.

a) Ong entre Amigos e Crianças: Gessica Peretti

b) Núcleo de Atendimento á Criança e Adolescente: Aline G. de Almeida

c) Escola Básica Santa Maria Goretti: Guilherme Augusto Bortolini Bampi

Art. 3º O CMDCA através desta resolução convoca a audiência pública para apresentação, discussão e aprovação do plano decenal a ter sua data definida no processo de elaboração deste plano decenal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor após a data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caroline Geremia
Presidente do CMDCA